



# Câmara Municipal de Porto Real

Estado do Rio de Janeiro

Poder Legislativo

PROTOCOLO GERAL

Proc. nº: 4766

Folha nº: 05

Data: 17/08/2020

Rubrica: CLL

Indicação nº. 0097-2020

Autor: Carlos Antônio de Lima

**EMENTA:** Colocar sinalização horizontal, vertical e quebra-molas com faixa de pedestres elevadas na Rua São Paulo e Avenida Brasil, no Bairro Village.

Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta casa, seja oficiado o Sr. Prefeito Municipal **Ailton Basílio Marques** com cópia à Secretaria Competente no sentido de estudar a possibilidade de colocar sinalização horizontal, vertical e quebra-molas com faixa de pedestres elevadas na Rua São Paulo e Avenida Brasil, no Bairro Village.

## JUSTIFICATIVA

O Autor foi procurado por alguns moradores, onde relatou que as ruas eram muito movimentadas com trânsito pesado. No local está sendo construída uma creche, a indicação visa segurança para os moradores e animais do local, que muitas das vezes são atropelados pelo fato dos motoristas não respeitarem a velocidade.

Aproveito a oportunidade para apresentar os protestos de perfeita estima e considerações com que me subscrevo.

Porto Real, 07 de agosto de 2020

Carlos Antônio de Lima  
Vereador(a)

Aline Marcília C. Silva

Recebido em: 07/08/2020 10:48:28

Aprovado: 03/08/2020  
Por: UNANIMIDADE